



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA**  
Rua 28 de Julho, 214, Reviver, Centro – CEP: 65010-200  
[www.creama.org.br](http://www.creama.org.br) – telefone (98) 2106 8300 CNPJ: 06062038/0001-75

**PORTARIA Nº 107/2021 – PRESI-CREA/MA**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão PL nº 0741/2019 do CONFEA.

**CONSIDERANDO** que a Presidência é o órgão executivo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do Crea, conforme art.81 do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA-MA);

**CONSIDERANDO** o calendário de feriados Municipais da Cidade de São Luís;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar que no 29 de junho, terça-feira, será feriado na sede do CREA-MA, em face do Feriado Municipal do Dia de São Pedro, retornando as atividades no dia 30 de junho de 2021.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 28 de junho de 2021.

Eng. Civil **LUIS PLECIO DA SILVA SOARES**  
Presidente do CREA-MA  
RN Nº 111.405.259-0